



**PORTARIA Nº 53, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a Portaria Nº 51/2025 de 04 de fevereiro de 2025 que exonera os Conselheiros das seguintes representações: REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA (suplente), REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS (suplente) e REPRESENTANTES DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA (suplentes e titulares), estarem com a vaga em aberto no Conselho do CACS/FUNDEB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Representante dos Professores da Educação Básica Pública (suplente), Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas (suplente) e Representantes de Alunos da Educação Básica (suplente e titular), sendo:

**I - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

Suplente: Deuzelina de Lima Sousa - CPF:031.750.413-45

**II – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:**

Suplente: Maria Francisca de Sousa - CPF:960.583.403-06

**III – REPRESENTANTES DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

Titular: Elísio José de Lima – CPF:042.009.278-10

Suplente: Nairo Pereira da Silva – CPF:129.754.613-05

Titular: Luzia Pereira Sousa da Silva – CPF:014.361.253-08



Suplente: Francisco Pereira Campos – CPF:011.498.703-38

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí/PI, 07 de fevereiro de 2025.

**AURO APARECIDO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal